



**MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 57, de 01 de outubro de 2.019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2019 a 2021, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.153/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.153/2009, que institui o Conselho Municipal de Turismo, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da política municipal de desenvolvimento do turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e divulgar o turismo municipal, diante do potencial turístico existente nesta localidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas nesta localidade, cuja prática requer o planejamento, a coordenação, a supervisão e a avaliação dos planos e dos programas de incentivo ao turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de diretrizes para a integração das ações e dos programas para o desenvolvimento do turismo local entre os órgãos públicos e instituições privadas;

CONSIDERANDO a necessidade de formulação, em coordenação com as demais secretarias e órgãos municipais, de políticas e ações integradas destinadas à melhoria da infraestrutura e ao fomento de atividades turísticas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Turismo o órgão colegiado responsável pela fiscalização e controle do desenvolvimento de projetos turísticos no município;

CONSIDERANDO a indefinição quanto ao início e ao término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados através da Portaria nº 20, de 08 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o indispensável cumprimento do imperativo formal e legal, sendo imprescindível e inadiável a existência de condições adequadas para a execução da Política Municipal de Turismo, o que exige o efetivo e correto funcionamento do Conselho Municipal de Turismo;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPIM BRANCO, instituído pela Lei Municipal nº 1.153/2009, para o biênio 2019 a 2021, cujo mandato iniciou em 12/08/2019 com término previsto para o dia 11/08/2021, que passa a ter a seguinte composição, com a paridade e as atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, como segue:



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1. REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL – NOS TERMOS DO INCISO I, ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2009:

Titular: *Clécia Dias Fonseca – inscrita no CPF sob o nº 517.835.506-78 - Presidente*

Suplente: *Thiago Torres Reis – inscrito no CPF sob o nº 131.774.176-52*

Titular: *Marilda Rodrigues de Oliveira - inscrita CPF sob nº 054.236.266-09*

Suplente: *Valéria Alves Pereira - inscrita no CPF sob o nº 109.165.266-07*

Titular: *Anyna Duarte Nascimento - inscrita no CPF sob nº 082.510.236-70*

Suplente: *Samuel Carlos Diniz dos Santos - inscrito no CPF sob o nº 114.405.086-31*

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2009:

Representantes da Associação do Circuito Turístico das Grutas

Titular: *Narly Aparecida Simões Ferreira - inscrita no CPF sob o nº 007.456.786-10*

Suplente: *Adriana Ferreira da Cruz - inscrita no CPF sob o nº 809.022.356.72*

Representantes da Sociedade Civil Organizada – Artesanato e eventos

Titular: *Euler Alves Silva - inscrito no CPF sob o nº 583.870.056-49*

Suplente: *Margarida Magalhães Santos - inscrita no CPF sob o nº 196.243.106-10*

Representantes da Sociedade Civil Organizada – Alimentos

Titular: *Adma Aparecida da Silva - inscrita no CPF sob o nº 469.160.166-04*

Suplente: *Silas Corrêa - inscrito no CPF sob o nº 533.005.216-53*

§ 1º. Fica a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de que trata esta Portaria à encargo e sob a responsabilidade dos representantes da área governamental, conforme adiante denominados:

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:

Titular: *Clécia Dias Fonseca – inscrita no CPF sob o nº 517.835.506-78 - Presidente*

Suplente: *Thiago Torres Reis – inscrito no CPF sob o nº 131.774.176-52*

§ 2º. Nos termos estabelecidos no inciso I, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.153/2009, em razão do exercício das funções pertinentes ao encargo livremente aceito pelos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria não gerará aos mesmos nenhuma gratificação, benefícios, direitos ou qualquer espécie de vantagem, seja pecuniária ou qualquer outra, se encontrando todos os interessados informados e cientes de que os membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência do exercício de suas respectivas atribuições e atuações nas funções para as quais foram escolhidos, para o biênio 2019/2021.



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, de 2019 a 2021, cujo mandato iniciou em 12/08/2019 com o término previsto para o dia 11/08/2021, podendo a qualquer tempo os mesmos serem substituídos, conforme houver a deliberação do órgão colegiado ou acaso haja a exoneração ou a alteração da situação de algum dos integrantes do Poder Público municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Capim Branco/MG, 01 de outubro de 2019.


Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco/MG